



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 329 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº.
200/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº. 200/2005, que passa ter a seguinte redação:

“Parágrafo único – O benefício de que trata o caput deste artigo abrange somente os servidores ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal Permanente e eventuais servidores cedidos”.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de fevereiro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Mesa Diretora